

LTDA, Contrato nº 035/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e JAIME LIMA PAIXÃO.

PORTARIA Nº 0695/2008 - TCM, DE 26/06/2008

Nome: **CARLOS DAMIÃO R. ARANHA.**

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete – TCM.CPC.102.2, a partir de 01/07/08.

PORTARIA Nº 0696/2008 - TCM, DE 26/06/2008

Nome: **CAMILA CHAVES Z. LOPES.**

Assunto: Licença Saúde.

Período: 17 a 20/06/08.

PORTARIA Nº 0697/2008 - TCM, DE 26/06/2008

Nome: **FÁTIMA DE NAZARÉ DA S. FAVACHO.**

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – TCM.CPC.102.2, a partir de 01/07/08.

PORTARIA Nº 0698/2008 - TCM, DE 26/06/2008

Nome: **RAUL PINTO DE S. PORTO.**

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Diretor Adjunto – TCM.CPC.101.5, a partir de 01/07/08.

PORTARIA Nº 0699/2008 - TCM, DE 26/06/2008

Nome: Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA R. JUNIOR.**

Assunto: Férias.

A partir: 01/07/08.

PORTARIA Nº 0700/2008 - TCM, DE 27/06/08

Nome: **JORGE LUIZ M. OLIVEIRA.**

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030 e 4534.0101.339036.

PORTARIA Nº 0701/2008 - TCM, DE 30/06/2008

Nome: **RITA HELENA COELHO DE S. LIBÓRIO.**

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030, 2012.0101.339033 e 2012.0101.339039.

PORTARIA Nº 0703/2008 - TCM, DE 30/06/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio e Termos de Compromissos Nºs 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 016, 019, 021, 022, 023 E 024/2008, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB/PMB E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Convênio e Termo de Compromisso Nº 003/2008, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB/PMB E A FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN, Convênio nº 01/2008, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/PROJOVEM, Convênio nº 003/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E O CENTRO COMUNITÁRIO COMBAT, Convênio nº 006/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E A SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, Convênio nº 011/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "GABRIEL PIMENTA", Convênio nº 015/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E O CENTRO COMUNITÁRIO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Convênio nº 023/2008, celebrado entre o BRASIL ESPORTE CLUBE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Convênio nº 027/2008, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E A SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA, Convênio nº 030/2008, celebrado entre FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E A ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO.

PORTARIA Nº 0704/2008 - TCM, DE 30/06/2008

Nome: **RENATA C. PINHEIRO.**

Assunto: Participar do "Congresso Anual do SBGC", a realizar-se em São Paulo/SP.

Período: 27 a 31/08/08.

PORTARIA Nº 0705/2008 - TCM, DE 30/06/2008

Nome: **RENATA C. PINHEIRO.**

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 02/09/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0708/2008 - TCM, DE 01/07/2008

Nome: **ELIZABETH CRISTINA DA R. ALVES.**

Assunto: Responder pelo expediente da Divisão de Seleção e Desenvolvimento/DISED/DRH deste Tribunal, durante o impedimento e com todas as vantagens da titular.

Período: 16/07 a 14/08/08.

PORTARIA Nº 0709/2008 - TCM, DE 01/07/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 01/2008, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM e a empresa MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, Contrato nº 03/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SEMAJ/PMB e a empresa POSTO EXEMPLO COMÉRCIO LTDA, Contrato nº 005/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SEMAJ/PMB e a empresa LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, Contrato nº 032/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e SINEIA PEREIRA HOSANA, Contrato nº 037/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e MARIA FAUSTINA MONTEIRO DA COSTA, Contrato nº 055/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e RODRIGO GARCIA DE CARVALHO, Contrato nº 062/2007, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB

e a empresa AMAZON SOLUTION COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, Contrato nº 148/2007, celebrado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMEC/PMB e o JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO LIMA, Contrato nº 583/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ- FÁBRICA ESPERANÇA, Contratos nºs 577,578 e 579/2007, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SESMA/PMB e as empresas SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP.

PORTARIA Nº 0715/2008 - TCM, DE 01/07/2008

Nome: **RENATO MARINHO M. MATTOS.**

Assunto: Viajar a 6ª Inspeção Regional de Santarém, a fim de verificar problemas nas instalações hidráulicas da referida Inspeção.

Dia: 01/07/2008

PORTARIA Nº 0716/2008 - TCM, DE 01/07/2008

Nome: **CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO**

Assunto: Férias.

Período: 07/07 a 05/08/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0717/2008 - TCM, DE 01/07/2008

Nome: **GILBERTO AUGUSTO M. CHAVES.**

Assunto: Férias.

Período: 15/07 a 13/08/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0718/2008 - TCM, DE 02/07/2008

Nome: **TEREZINHA ELIANA R. DE OLIVEIRA.**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 06/08 a 05/09/08

PORTARIA Nº 0719/2008 - TCM, DE 02/07/2008

Nome: **MURILLO S. E SILVA.**

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 02/09/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0720/2008 - TCM, DE 02/07/2008

Nome: **LAURA CRISTINA C. DE SOUZA.**

Assunto: Férias.

Período: 29/08 a 27/09/08; P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0721/2008 - TCM, DE 02/07/2008

Nome: **PEDRO PAULO M. SILVA.**

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 02/09/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0722/2008 - TCM, DE 02/07/2008

Nome: **VALDINEI L. DOS SANTOS**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/08/08; P.A. 2007/2008.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 20/2008 - 98ª ZE

A Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 98ª Zona - BELÉM - PA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, em 07/07/2008, pelo protocolo nº 831 (Processo nº 552/2008), por **JOÃO MARIA MORAES COELHO**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10300 e com a opção de nome para a urna JOÃO COELHO, no Município de BELÉM - PA. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

JOÃO MARIA MORAES COELHO, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10300 e com a opção de nome para a urna JOÃO COELHO, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus

direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 21/2008 - 98ª ZE

A Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 98ª Zona - BELÉM - PA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, em 07/07/2008, pelo protocolo nº 833 (Processo nº 553/2008), por **LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10107 e com a opção de nome para a urna PROFESSORA ROSE, no Município de BELÉM - PA. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10107 e com a opção de nome para a urna PROFESSORA ROSE, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 22/2008 - 98ª ZE

A Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 98ª Zona - BELÉM - PA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, em 07/07/2008, pelo protocolo nº 832 (Processo nº 554/2008), por **JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10001 e com a opção de nome para a urna JOÃO LIRA, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL

JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10001 e com a opção de nome para a urna JOÃO LIRA, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.